

92

2

**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**JUNTA COMERCIAL**  
**DO PARANÁ**



**JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05 de julho de 1966, empresário, portador do Documento de Identidade RG 3.312.795-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 529.189.209-91, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP: 86.400-000, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DAS FILIAIS**

A empresa tem sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP, 86400-000

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL**

O capital é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO**

A empresa tem por objeto os serviços de TRANSPORTE ESCOLAR – CNAE FISCAL 4924-8/00.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades com o arquivamento deste instrumento constitutivo na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O encerramento do exercício dar-se-á todo o dia 31 de dezembro de cada ano e será procedido o levantamento do balanço de exercício, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos ou suportados pelo titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

**CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CONFERE COM ORIGINAL

06/06/10

Assinatura

93

**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Folha 2/2

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Jacarezinho/PR, 12 de junho de 2013.

*José Antonio de Castro*  
JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Dr. Costa Júnior, 833 - Centro  
88400-000 - Jacarezinho - Paraná  
Fone/Fax: (41) 3527-1721  
JACAREZINHO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Reconheço a VERDADEIRA e autêntica  
de JOSÉ ANTONIO DE CASTRO  
13 JUN. 2013  
Em test.  Bel. Mauroney Ap. de Andrade Tabelião  
 Rafael Ramos Vasconcelos Escrevente  
SELO FUNARPEN  
TABELIONATO DE NOTAS  
ESF28536

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2013  
SOB NUMERO: 118.000.61531  
Protocolo: 13/327307-5, DE 14/06/2013  
A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



*[Handwritten initials]*

CONFERE COM ORIGINAL  
06/06/13  
Assinatura

*[Handwritten signature]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 18.355.205/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
NIRE	41600061934
CNPJ	18.355.205/0001-55
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JACAREZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1513

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1513
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41600061934	<b>CNPJ</b> 18.355.205/0001-55
<b>NOME EMPRESARIAL</b> J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> C5.74.B0.5A.B5.80.95.C5.C8.9D.12.58.AE.2D.4D.53.30.F6.56.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03653853958	RODRIGO CANDIDO DAMAS:03653853958	143557975592356622 132562321145291648 849	21/02/2018 a 21/02/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18355205000155	J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME:18355205000155	366771869010345186 9	09/09/2015 a 08/09/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C5.74.B0.5A.B5.80.95.C5.C8.9D.12.58.  
AE.2D.4D.53.30.F6.56.16-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 05/06/2018 às 18:01:57

75.DA.88.8C.62.77.14.A5  
67.20.B6.64.38.6F.CF.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 18.355.205/0001-55  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 0,00	R\$ 206.021,16
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 0,00	R\$ 174.021,16
<b>DISPONÍVEL</b>	R\$ 0,00	R\$ 173.947,51
CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 173.947,51
CAIXA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 173.947,51
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	R\$ 0,00	R\$ 73,65
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 73,65
INSS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 73,65
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	R\$ 0,00	R\$ (48.000,00)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ (48.000,00)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 0,00	R\$ 206.021,16
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 0,00	R\$ 131.021,16
<b>FORNECEDORES</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	R\$ 0,00	R\$ 9.433,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 9.433,47
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 9.433,47
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00	R\$ (10.351,80)
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 1.948,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.667,86
AUTONOMO	R\$ 0,00	R\$ 280,35
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	R\$ 0,00	R\$ 288,04
INSS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 288,04
FGTS A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES	R\$ 0,00	R\$ (12.588,05)
(-) PROVISÕES PARA FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ (8.510,69)
(-) PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ (3.674,67)
(-) FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ (402,69)
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	R\$ 0,00	R\$ 127.739,49
DIVIDENDOS	R\$ 0,00	R\$ 127.739,49
LUCROS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 127.739,49
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 75.000,00



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ: 18.355.205/0001-55

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 437.923,49
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 0,00	R\$ 437.923,49
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ (37.819,90)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ (37.819,90)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 400.103,59
(-) CMV	R\$ 0,00	R\$ (177.821,18)
(-) COMBUSTIVEL	R\$ (0,00)	R\$ (100.670,63)
(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (77.150,55)
LUCRO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 222.282,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ (86.562,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 0,00	R\$ (86.562,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (0,00)	R\$ (58.043,40)
(-) PRÓ-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (20.614,00)
13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ 1.674,16
(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (217,56)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (9.362,12)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 135.719,49
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 0,00	R\$ 135.719,49
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 135.719,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.74.B0.5A.B5.80.95.C5.C8.9D.12.58.AE.2D.4D.53.30.F6.56.16-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

97

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**



**Entidade:** J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME **Número de Ordem do Livro:** 5  
**Período da Escrituração:** 01/01/2017 a 31/12/2017 **CNP:** 18.355.205/0001-55  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	127.739,49
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	127.739,49
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
Transferências para Reservas	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)127.739,49
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(-)127.739,49</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.74.B0.5A.B5.80.95.C5.C8.9D.12.58.AE.2D.4D.53.30.F6.56.16-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 5.0.2 do Visualizador

28

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RODRIGO CANDIDO DAMAS
REGISTRO.....	: PR-047028/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 036.538.539-58

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 05.06.2018 as 18:16:08.

Válido até: 03.09.2018.

Código de Controle: 271466.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.





Poder Judiciário  
Estado do Paraná

-Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Jacarezinho-PR-

### CERTIDÃO NEGATIVA

**Diocélio Galerani, Distribuidor desta  
comarca de Jacarezinho-PR**

### CERTIFICO,

para os devidos fins a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a meu cargo, o livro de distribuição de feitos em geral nele verifiquei não constar nenhum pedido de Falência ou Concordata, distribuídos contra a empresa J. A. de Castro Transporte Eireli - Me, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº18.355.205/0001-55, estabelecida na Rua Otaviano Tonet, nº220 - Vila Rosa, nesta cidade e comarca. O referido é verdade e dou fé. Jacarezinho, aos quatro(04)dias do mês de junho(06) de dois mil e dezoito(2018). Eu ~~Diocélio Galerani~~ (Diocélio Galerani), Distribuidor, digitei, conferi e assino.

O DISTRIBUIDOR,

~~Diocélio Galerani~~  
DIOCELIO GALERANI

Funarpen - Selo  
Digital Nº z8moX .  
sLArM . nQWtp,  
Controle: jtcqh .  
oH32y



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 Centro – Fone/Fax:(043) 3911-3018 – CEP: 86400-000  
CNPJ: 76.966.860/0001-46

102  
OK

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55 com domicílio tributário no município de Jacarezinho, PR, na Rua Otaviano Tonet, 220- Vila Rosa, prestou serviços de fornecimento de transporte de alunos conforme PP 06/2017; contrato 53/2017.

Expedimos o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA reafirmando a capacidade técnica e operacional em atendimento as demandas apresentadas por esta instituição pública.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jacarezinho, 05 de Junho de 2018.

Bruna Andrade Garcia Paludeto

**Membro da Comissão permanente de Compras e Licitações**



# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Rua Cel. Batista, 335 - Centro - Fone: (043) 3911-3004 e 3008 - Fax: 3030 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - [www.jacarezinho.com.br](http://www.jacarezinho.com.br)

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1679 2018

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a tributos Municipais.

Inscrição Municipal: 1130800-0

Razão Social...: J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

Nome Fantasia..:

CPF/CNPJ.....: 18.355.205/0001-55

Endereço.... : RUA OTAVIANO TONET

, 220 Complemento:

Bairro.....: VILA ROSA

Cidade.....: JACAREZINHO /

Ramo Atividade: TRANSPORTE ESCOLAR

Requerente....: jose

Finalidade....: Simples Verificação

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela internet, no endereço <[www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)>

Emitida dia 04 de Junho de 2018

Válida até 02 de Outubro de 2018

Código de Autenticidade: 195405528195405

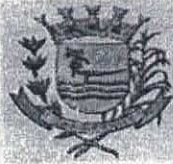
Certidão Emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

102  
Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

103



**Inscrição Fiscal**

Nº do Reqto: 2694/2013  
Data: 04/06/2013

TL. Nº: .....  
TL/ISS. Nº 11.308

**ALVARÁ DE LICENÇA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JACAREZINHO, pelo presente ALVARÁ, concede licença a:

**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI- ME.**

Ramo de Atividade ou Profissão: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

C.N.P.J.: **18355.205/0001-55**

C.P.F.: .....

R.G.: .....

Localização: **RUA OTAVIANO TONET, 220- VILA ROSA.**

Obs: **EMPRESA PROPRIETÁRIA DOS VEÍCULOS:**

- 01)-PAS/ MICROONIB. I HYUNDAI H100 DLX, ANO 1995, COR VERMELHA, PLACA SVX-1487, CHASSIS KMJFD27APSU152932.**
- 02)-PAS/ MICROONIB. M. BENZ/608, ANO 1986, COR BRANCA, PLACA AFG-9788, CHASSIS 9BM308304GB714080.**
- 03)-PAS/ ONIBUS VW/MPOLO SENIOR GVM, COR BRANCA, ANO 1998, COR BRANCA, PLACA KFM-6710, CHASSIS 9BWVTAV64WRB00289.**

Jacarezinho, 16 de Junho de 2015.


  
ISA MARCI DEMÉTRIO TEIXEIRA  
DIRETORA GERAL DE ARRECADAÇÃO E RECEITA

  
SÉRGIO LUIZ ROMAN DE FARIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Espaço reservado para revalidação

DEPTO DE RECEITA  
VÁLIDO ATÉ

25 MAR. 2016

  
Isa Marci Demétrio Teixeira  
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

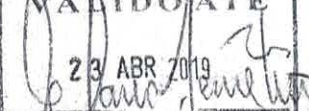
DEPTO DE RECEITA  
VÁLIDO ATÉ

12 ABR 2017

  
Isa Marci Demétrio Teixeira  
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

DEPTO DE RECEITA  
VÁLIDO ATÉ

23 ABR 2019

  
Isa Marci Demétrio Teixeira  
Diretora - RG 6.280.216-2-PR

OBS: 1) É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO PRESENTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CONFERE COM ORIGINA

06/06/18

Assinatura

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.355.205/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R OTAVIANO TONET</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA ROSA</b>	MUNICÍPIO <b>JACAREZINHO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3527-1218</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/06/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/06/2018** às **17:07:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.355.205/0001-55

Certidão nº: 151163683/2018

Expedição: 04/06/2018, às 08:48:09

Validade: 30/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.355.205/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

105  
OK

B

A  
R

106  
OK

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18355205/0001-55  
**Razão Social:** J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI ME  
**Endereço:** RUA OTAVIANO TONET 220 / VILA ROSA / JACAREZINHO / PR / 86400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2018 a 25/06/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018052703170010529265

Informação obtida em 04/06/2018, às 08:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

107  
da

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 017738310-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.355.205/0001-55**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

3

Handwritten signatures and initials in blue ink.



208



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**  
CNPJ: **18.355.205/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:44 do dia 14/11/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/05/2018.

Código de controle da certidão: **5D46.E222.E558.7784**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Handwritten signatures in blue ink.

**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018.

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**  
**IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob no 18.355.205/0001-55, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barra do Jacaré/PR, 06 de junho de 2018.

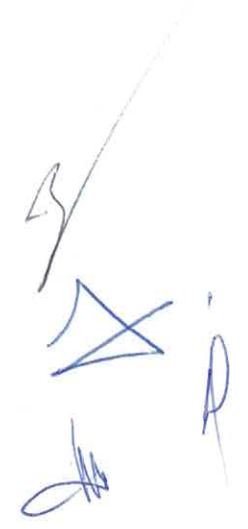
  
J.A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

*Titular:*

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

**ANEXO IX  
DECLARAÇÃO**

A empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, com RG sob nº 3.312.795-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.




J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

**ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão 05/2018 instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.

  
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

*Titular:*

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Pregão no 05/2018 referente à TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações constantes do Anexo I.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

CARGO: TITULAR

RG Nº: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF Nº: 529.189.209-91

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018.

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL**  
**TÉCNICO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão 05/2018, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados pelo fabricante, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do objeto e posteriormente a este prazo, caso vier a serem necessários os nossos serviços. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.



J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

*Titular:*

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



103

**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018.

**ANEXO X  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Pregão no 05/2018, tendo como objeto a TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. do Município de Barra do Jacaré/PR.

Barra do Jacaré/PR, em 06 de junho de 2018.

  
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

*Titular:*

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91



**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018.

**ANEXO XI  
DECLARAÇÃO**

A empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.355.205/0001-55 com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000. Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Pregão nº. 05/2018, do Município de Barra do Jacaré, será o Srº JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade nº 3.312.795-2/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 529.189.209-91, Cargo de Titular, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, CEP 86400-000.

Barra do Jacaré/PR, em 06 de Junho de 2018.

  
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91




**J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME**

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

116

**ANEXO XII  
DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade RG nº 3.312.795-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, residente e domiciliado na Rua Otaviano Tonet, nº 210, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº 220, Vila Rosa, no município de Jacarezinho, no Estado do Paraná, CEP 86400-000, constituída em 12 de junho de 2013, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, com NIRE nº 41600061934, em 14/06/2013, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME/EPP.

Barra do Jacaré/PR, 06 de Junho de 2018.

  
J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME  
Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO  
RG.: 3.312.795-2/SSP-PR  
CPF.: 529.189.209-91





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0006193-4	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/06/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/06/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)</b> RUA OTAVIANO TONET, 220, VILA ROSA, JACAREZINHO, PR, 86.400-000			
<b>Objeto</b> TRANSPORTE ESCOLAR			
<b>Capital: R\$</b> 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <u>Nome/CPF</u> JOSE ANTONIO DE CASTRO 529.189.209-91	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 14/06/2013	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/06/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Número:</b> 20133273083	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

JACAREZINHO - PR, 05 de junho de 2018



LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Jacim Sfier Junior  
RG 3.490.855-9  
Agência Regional Jacarezinho - PP  
R51 4TOR

807  
A

# Município de Barra do Jacaré - 2018

## Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2018

Página: 1

Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 36237-9 JADE CASTRO TRANSPORTE EIRELI		CNP.J: 18.355.205/0001-55	Telefone: 43 3627 1217	Status: Classificado					
Representante: 36238-7 JOSE ANTONIO DE CASTRO									
Lote 001 - Lote 001									
001	19393 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	KM	127.400,00	Classificado	JADE CASTRO		4,20	535.080,00	*
VALOR TOTAL:								535.080,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## Termo de Adjudicação da Licitação Pregão N°. 05/2018

Às 10:00horas do dia 06/06/2018, após analisar o resultado da licitação Pregão n°. 05/2018, que tem como objeto a TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Comissão de Pregão, designada pela Portaria n°. 05/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	J A DE CASTRO	KM	127.400,00	4,20	535.080,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2018.

  
NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA  
PREGOEIRO PORTARIA N°. 05-2018